

PORTARIA Nº 1.764/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.358/2023, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** dos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Onde se lê: A partir de	Leia-se :	PROC. Nº
DOUGLAS ANTÔNIO BATISTA DE MELO	"02/06/2020"	"a partir de 02/06/2021"	9382/2020
SANDRA APARECIDA PATRICIO DOS SANTOS	"03/03/2020"	"a partir de 1º/02/2021"	8299/2020
TALIA FERREIRA GUERRA	"23/03/2020"	"a partir de 23/03/2021"	5761/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

